



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

LEI Nº 130 DE 03 DE AGOSTO DE 1979

Denomina Ruas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMACULADA :

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas de Antonio Leite de Goes, Antonio Bento de Araújo, José Carneiro da Silva, Luiz Imaculada da Silva, Joaquim Pereira de Souza, José Leite Ferreira, Professor Henrique Antonio da Silva, Severino Pereira da Costa e Francisco Tota, todas as Ruas até então existentes no Povoado de Palmeira, ainda desprovidas de denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA , 03.08.1979

Benone Gomes da Silva

BENONE GOMES DA SILVA

Vice-Prefeito em exercício